



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 54 /2024.
Autoria: Luis Fernando Torres - PT

Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja desenvolvido e implantado um projeto de vídeo monitoramento nas escolas e EMEIs da rede municipal de ensino do Município de Caçapava do Sul.

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).**


Após tramitação regimental, venho indicar, **que seja desenvolvido e implantado um projeto de vídeo monitoramento nas escolas e EMEIs da rede municipal de ensino do Município de Caçapava do Sul.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, a importância deste mecanismo que sem dúvidas é um inibidor de ações violentas e de vandalismo que ocorrem dentro das instituições de ensino. Cabe ressaltar que eventos recentes no cenário nacional reavivaram uma discussão muitas vezes já pautada no âmbito da educação e da segurança pública: a violência nas escolas, portanto, devemos nos mobilizar para coibir esses atos de violência, considerando válidas todas as ações preventivas.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 03 DE JANEIRO DE 2024.

14.164124
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 05/01/24
Horário: 09 h 26 min
Entrega: mãos
 correio


Luis Fernando Torres (Boca).
Vereador - PT

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428